

nas pesadas e veículos especiais, do candidato Joaquim José C. Ferreira L. Braquinho, classificado no lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 30 de Março de 2006, inserto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006.

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Junho de 2006. — O Vereador de Recursos Humanos, *Albino Manuel André Roque*. 1000303013

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, em 4 de Maio de 2006, foi renovado o contrato a termo certo, por um período de mais 12 meses, com Helena Fernandes Lago, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — carreira de arquitecta — grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando o mesmo em 15 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2006. — O Presidente de Câmara, *Albino José Silva Carneiro*. 1000302989

## JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA

### Aviso n.º 1/06

#### Reclassificação profissional

Por meu despacho de 21 de Junho de 2006, foi reclassificada, profissionalmente, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Isabel Maria Pereira de Sousa, auxiliar administrativa, reclassificada profissionalmente para a categoria de assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *José Manuel da Cunha*. 1000303012

## JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

### Aviso

Nos termos da lei torna-se público que, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Carnide de 23 de Junho de 2006, se procedeu à reclassificação, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Gonçalo Alexandre de Carvalho Baptista Pires Ferreira, técnico de 2.ª classe, reclassificado na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, precedida de comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, índice 321, escalão 1. A reclassificação produz efeitos no dia seguinte à presente publicação. (Isento de visto prévio.)

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Paulo Quaresma*. 3000209786

## JUNTA DE FREGUESIA DE JOVIM

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Junta de Freguesia, por deliberação de 13 de Março de 2006, efectuou a seguinte contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na seguinte categoria:

Nome	Categoria	Início de funções
Vera Maria Cardoso Oliveira Rocha.	Auxiliar de serviços gerais.	15-03-2006

15 de Março de 2006. — O Presidente da Junta, *Agostinho José Nogueira Duarte da Silva*. 3000201738

## JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ

### Aviso n.º 01/2006

#### Nomeação

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 19 de Maio de 2006, foram nomeadas, provisoriamente, para a categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, Sílvia Cristina Simão Correia e Ana Alexandra Pereira Farramacho, candidatas posicionadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, da lista de classificação final, referente ao concurso externo de ingresso, aberto através de aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005.

As candidatas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Jorge Francisco da Silva*. 1000303011

## JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ

### Aviso

#### Concurso externo para um lugar de coveiro

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 12 de Junho de 2006, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto o concurso externo de ingresso, abaixo indicado, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*:

Um lugar de coveiro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Local de trabalho — Junta de Freguesia de Roriz.

5 — Vencimento mensal ilíquido — escalão 1, índice 155 (498,98 euros).

6 — Conteúdos funcionais — os constantes no Despacho do SEA-LOT n.º 38/88, *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Requisitos de admissão:

Generais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Especiais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade.

8 — Métodos de selecção — prestação de provas de conhecimentos.

As provas de conhecimentos serão práticas, incluindo também perguntas sobre os seguintes temas: Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 31 de Março.

A data, o local e o horário para a realização das provas e entrevista serão comunicados aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Caso o requerimento seja remetido pelo correio, o mesmo deverá ser encerrado em envelope opaco e fechado, no qual se mencionará o concurso a que se candidata.

9.3 — No requerimento os candidatos poderão ainda declarar quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração, se devidamente comprovadas.

10 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

d) Quaisquer circunstâncias que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Jorge Alberto Matos Leal.

Vogais efectivos:

José Bento Almeida Gomes e Henrique Samuel Pereira de Sousa.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Barroso Martins e Rosa de Lurdes Pedrosa Ribeiro.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Jorge Alberto Matos Leal*.  
1000302992

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA DE NEXE

### Aviso

#### Reclassificação profissional

##### Nomeação

Torna-se público que, na sequência da deliberação tomada pelo executivo desta Junta de Freguesia de 23 de Junho de 2006, se nomeou, em regime de comissão de serviço extraordinária, com vista à reclassificação profissional, a funcionária Dina Isabel Nascimento Guerreiro Evangelista, auxiliar administrativo, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, para um lugar da categoria de assistente administrativo.

A ora nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Leonardo Abreu*.  
1000303008

## JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO

### Aviso n.º 1

#### Concurso externo de ingresso

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 30 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso a seguir mencionado: um

lugar de cozeiro, índice 155, a que corresponde o vencimento mensal de 498,98 euros, pertencente à carreira de pessoal auxiliar.

2 — Validade do concurso — o concurso será válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Quotas de emprego — ao presente concurso é aplicado o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/11, de 3 de Fevereiro.

4 — Local e condições de trabalho — os trabalhos serão desenvolvido na freguesia, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdos funcionais — os conteúdos funcionais são os constantes no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Legislação aplicável — o concurso será regulado pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.1 — Requisitos especiais de admissão — serão admitidos os candidatos detentores de escolaridade obrigatória, dando-se preferência a candidatos com experiência na actividade.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão dirigido ao presidente da Junta e endereçados à Junta de Freguesia de Vale de Santiago (Rua da Igreja, sem número, 7630-698 Vale de Santiago), podendo ser entregues, pessoalmente, na Junta de Freguesia ou remetidos pelo correio, para a morada indicada, através de carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número fiscal de contribuinte;

b) Serem possuidores das habilitações literárias adequadas ao lugar posto a concurso;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se publica o presente aviso;

d) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos julguem poder influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovadas.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos documentos abaixo indicados, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias adequadas ao lugar;

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) Declaração, sob pena de compromisso de honra e em alíneas separadas, de que satisfaz os requisitos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria da antiguidade e na categoria, na carreira e na função pública (para candidatos vinculados à Administração Pública), *curriculum vitae*, devidamente actualizado, datado e assinado.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — provas de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, ambas revestindo a forma oral e de natureza teórica, de duração não superior a vinte minutos, cada uma.

Prova de conhecimentos gerais — inquirirá sobre as seguintes matérias, domínio da língua portuguesa e questões de cultura geral, resultantes da vivência do cidadão comum:

Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública, Regime Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (consultar o Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); Regime de Férias Faltas e Licenças na Administração Pública (consultar o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e subsequentes alterações).